



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 20/06/25
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

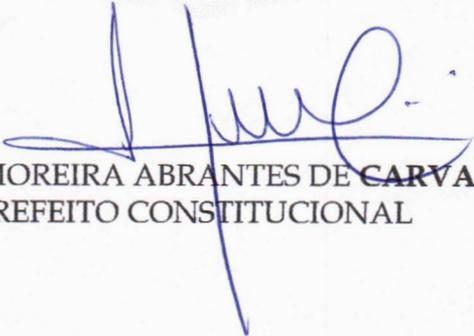
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), conforme programação discriminada:

24.010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1107.1181	Fomento e Execução de Ações Culturais - Decreto 11.453/2023 (Lei Aldir Blanc)	
1749.0000	Outras Vinculações de Transferências	
3.3.50.41.00	Contribuições (Fomento a Instituições sem, Fins Lucrativos)	135.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00
	TOTAL GERAL	161.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 10 de junho de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em 12.06.25
